



CÂMARA DE TAUBATÉ

Ofício n.º 304/2025–bsb

Taubaté, 11 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Moção nº 90/2025, aprovada na 10.ª Sessão Ordinária de 08 de abril de 2025.**

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Moção supracitada, de autoria da Vereadora Vivi da Rádio, de aplauso ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.427/2023, que permite o monitoramento de agressores de mulheres por meio de tornozeleiras eletrônicas.

Respeitosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador RICHARDSON RAMOS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 • Jardim das Nações • CEP 12030-040 • Fone: (12) 3625-9500
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br • www.camarataubate.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340036003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1667/2025	1730/2025	08/04/2025 10:39:36	08/04/2025 10:34:52

Tipo

MOÇÃO

Número

90/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VIVIANE MARCELE DE AQUINO

Ementa:

Aplausos ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.427/2023, que permite o monitoramento de agressores de mulheres por meio de tornozeleiras eletrônicas.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Aplausos ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.427/2023, que permite o monitoramento de agressores de mulheres por meio de tornozeleiras eletrônicas.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta **MOÇÃO DE APLAUSO** para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, ao **Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Davi Alcolumbre (União-AP)**, ao **Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados Hugo Motta (Republicanos-PB)**, ao **Excelentíssimo Sr. Senador Paulo Paim (PT-RS)**, ao **Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Gutemberg Reis (MDB-RJ)**, ao **Excelentíssimo Sr. Senador Magno Malta (PL-ES)** e a **Excelentíssima Sra. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT)**.

Os senadores aprovaram em Plenário no último dia 26, um Projeto de Lei que submete quem pratica violência doméstica contra a mulher a monitoramento eletrônico, com tornozeleira eletrônica, exemplo, durante a aplicação de medida protetiva de urgência.

O texto, já havia sido aprovado na Comissão de Direitos Humanos (CDH), é uma versão alternativa do senador Paulo Paim (PT-RS), que combinou o Projeto de Lei nº 5.427/2023, do deputado federal Gutemberg Reis (MDB-RJ), e o Projeto de Lei nº 5.512/2023, do senador Magno Malta (PL-ES). Os projetos tramitavam em conjunto e ainda poderiam passar pela Comissão de Segurança Pública (CSP), mas já constam da pauta do Plenário.

O texto aprovado prevê que o juiz também pode oferecer dispositivo de segurança, como um aplicativo de celular ou "botão do pânico", que alerte a vítima e a polícia em



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>

fls. 2



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

caso de aproximação ilícita do agressor. Isso porque a medida protetiva de urgência limita os locais que o infrator pode frequentar, com o objetivo de proteger a mulher.

O objetivo é garantir o cumprimento de medidas protetivas em casos de violência doméstica e familiar. O texto também prevê que a vítima e a polícia sejam alertadas sobre uma aproximação indevida do agressor. De acordo com a Lei Maria da Penha, de 2006, em casos de violência doméstica e familiar o juiz pode aplicar de imediato medidas como afastamento do lar, proibição de aproximação e contato com a vítima e comparecimento a programas de reeducação, entre outras. O texto aprovado inclui o monitoramento eletrônico a essa lista.

A senadora Margareth Buzetti (PSD-MT), que sugeriu o projeto para ser pautado no Plenário, disse que diversos dispositivos poderão ser usados para o monitoramento, como tornozeleiras, pulseiras, chaveiros e celulares. Ela também afirmou que a proposta é uma medida necessária diante da realidade de algumas relações abusivas.

Dessa forma, nos termos regimentais, requeiro a discussão e a deliberação da presente MOÇÃO DE APLAUSO e do deliberado dê-se ciência:

- **Ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Davi Alcolumbre (União-AP);**
- **Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados Hugo Motta (Republicanos-PB);**
- **Ao Excelentíssimo Sr. Senador Paulo Paim (PT-RS);**
- **Ao Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Gutemberg Reis (MDB-RJ);**
- **Ao Excelentíssimo Sr. Senador Magno Malta (PL-ES); e,**
- **A Excelentíssima Sra. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT).**

Plenário “Jaurés Guisard”, 08 de abril de 2025.

Viviane Marcele de Aquino “Vivi da Rádio”

Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>

fls. 3